



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

MOÇÃO nº 070/18

APROVADO POR UNANIMIDADE
Salas das Sessões, em 12/12/2018

EGRÉGIO PLENÁRIO,

A propositura da presente MOÇÃO tem como objetivo apoiar a aprovação das Emendas Parlamentares ao Projeto de Lei nº 615/2018 - LOA 2019, apresentadas pelos nobres Deputados Estaduais Marcos Damásio e André do Prado, em prol da Santa Casa de Mogi das Cruzes.

Considerando que a Santa Casa tem um pronto socorro de urgências e emergências que atende cerca de 11 mil pacientes por mês; um ambulatório de especialidades médicas, que atende cerca de 12 mil pacientes por mês; Centro Cirúrgico; Centro Obstétrico e um setor de UTI Neonatal, a população Mogiana conta com os serviços médicos prestados por esse tradicional hospital.

Considerando a tramitação do Projeto de Lei nº 615/ 2018 na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, que estabelece a Lei Orçamentária do Estado para 2019, foi apresentada Emenda Parlamentar sob nº 5032, de autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Marcos Damásio, destinando recursos no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em prol da Santa Casa de Mogi das Cruzes, o que em muito beneficia a população Mogiana.

Vislumbrando o momento de crise em que estamos passando, com o aumento da demanda de desempregados, a maioria da população se recorre da Santa Casa, a emenda a ser aprovada será de muita valia para manter a qualidade dos serviços prestados por essa entidade de saúde.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

(Continuação- Página 2)

Por essa razão, a CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES apresenta veemente **MOÇÃO DE APELO** à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, para aprovação da proposta de Emenda Parlamentar nº 5032 ao Projeto de Lei nº 615/2018 – LOA, apresentada pelo Deputado Estadual Marcos Damásio. **REQUEIRO** ainda, que do deliberado por este Douto Plenário, seja dado conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Cauê Macris, Deputado Estadual e Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, ao Excelentíssimo Senhor Marcos Damásio, Deputado Estadual e ao Excelentíssimo Senhor André do Prado, Deputado Estadual.

Plenário “Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, 12 de dezembro de 2018.


Dr. PERICLES BAUAB
Vereador – PR




